

**CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ 42.040.639/0001-40

NIRE 35.3.0056913-0

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL  
DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada ao 29º dia do mês de abril de 2022, às 11:00 horas, via videoconferência, na forma da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, e do previsto no art. 14º do Estatuto Social da Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A ("CAIXA DTVM" ou "Companhia").
2. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta de remuneração global dos Administradores e membros dos órgãos auxiliares da Administração ("RGD") da CAIXA Asset para o período de abril/2022 a março/2023, e (II) deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia.
3. **DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Geral Extraordinária decidiu:
  - (I) Aprovar, conforme artigo 11, inciso XII do Estatuto Social, a proposta de remuneração global dos Administradores e membros dos órgãos auxiliares da Administração ("RGD") da CAIXA Asset para o período de abril/2022 a março/2023 conforme RE CA 003/2022, com os ajustes solicitados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) por meio do OFÍCIO SEI Nº 118457/2022/ME e Nota Técnica SEI nº 15990/2022/ME;
  - (II) Aprovar a nova composição do Conselho Fiscal da Companhia, conforme artigo 11, inciso XI do Estatuto Social da Companhia:
    - a) considerando que o Sr. Bruno Bianco Leal, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 04 de março de 2022 ("AGOE Mar2022") não tomou posse como Conselheiro Fiscal da Companhia, retificar a decisão quanto à destituição "ad nutum" dos Conselheiros Fiscais, de modo que a Conselheira Sra. Juliana Natrielli Medeiros Ribeiro dos Santos permaneceu em exercício até a posse do Sr. Joaquim Alvaro Pereira Leite, e o Conselheiro Sr. Fernando de Holanda Barbosa Filho permanecerá em exercício até a posse do novo conselheiro;

b) eleger como membro titular, e em observância ao disposto no artigo 40, § 2º do Estatuto Social, com mandato unificado (2021/2023), observando o disposto na Escritura de Retificação de Escritura Pública de Constituição de Sociedade Anônima Subsidiária Integral Denominada CAIXA Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliários S.A. (1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília – Livro 5013-E, Folha 045, PROT 00351914) (“Escritura de Retificação”):

i) o Sr. Pedro Ivo Ferreira de Souza Junior, (...), data de nascimento (...), CPF (...), Identidade (...), residente e domiciliado (...);

c) eleger como membro suplente, e em observância ao disposto no artigo 40, § 2º do Estatuto Social, com mandato unificado (2021/2023), observando o disposto na Escritura de Retificação:

i) o Sr. Alex Pereira Benício, (...), data de nascimento (...), CPF (...), Identidade (...), residente e domiciliado (...);

d) permanecem como membros titulares, com mandato unificado (2021/2023), o Sr. Itanielson Dantas Silveira Cruz, observando o disposto na Escritura de Retificação, e o Sr. Joaquim Alvaro Pereira Leite, observando o deliberado na AGOE Mar2022 e termo de posse firmado.

São Paulo, 29 de abril de 2022

Superintendência Nacional Risco, Compliance e Governança

CAIXA ASSET